



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA**  
"Capital das Cavernas"  
**PLENÁRIO VEREADOR GILMAR RODRIGUES**

TEL. (15) 3556-2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br  
Av. Iporanga, 112 - Centro - CEP 18330-000 - Iporanga/SP  
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.  
www.iporanga.sp.gov.br



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.023.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ IPORANGUENSE A SENHORA NATALIA RESENDE ANDRADE ÀVILA"**

A Câmara Municipal de Iporanga, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadã Iporanguense" a Ilustríssima **SR. NATALIA RESENDE ANDRADE ÀVILA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iporanga.

**Art. 2º** - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, especificamente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 08 de setembro de 2.023.

  
**OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal